



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo**

DECRETO EXECUTIVO Nº 055 DE 05 DE JUNHO DE 2018.



Autoriza os Secretários Municipais e os servidores ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas a conduzirem veículos oficiais em situações excepcionais.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º É permitida a condução de veículos oficiais pelos Secretários Municipais e servidores ocupantes de cargos comissionados ou funções gratificadas em situações excepcionais, desde que devidamente habilitados.

Parágrafo único - A situação de excepcionalidade é caracterizada pela eventual impossibilidade dos ocupantes do cargo de motorista conduzirem os veículos oficiais.


Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 07/2013.

Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.


Inácio Palm da Rosa Teixeira
Secretário da Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito